



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 158/2023 - CADJE

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 19 de Janeiro de 2023.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 140, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23277.000402/2022-12, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária ao(à) servidor(a) JOSE DALVIO GHIRELLO GARCIA, Matrícula SIAPE n.º 1622981, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, Classe D, Nível 401, em regime de trabalho de 40 horas semanais em regime de dedicação exclusiva, com fundamento no Artigo 40, inciso III, alínea b da Emenda Constitucional n.º. 41/2003 e Artigo 3º da Emenda Constitucional n.º. 103/2019, Código SIAPE 49003, com proventos calculados com base na média aritmética das 80% maiores das contribuições previdenciárias e concessão de reajustes vinculada ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 2º. Declarar vago o referido cargo;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Autenticado em 07/02/2023 09:59)

**RAFAEL BARRETO ALMADA**  
REITOR  
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/>, informando seu número: **158**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/01/2023** e o código de verificação: **b0df8e8ead**